

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°010/2025
Processo N°013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de profissional para prestação de serviços de motorista, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados – PE, incluindo o transporte de servidores, vereadores e materiais, conforme a demanda das atividades legislativas e administrativas, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Proponente: ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº076.xxx.034-xx.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 27 de fevereiro de 2025.


JOÃO SOARES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Machados